

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 026/2010**

APROVA a alteração do Edital 002/2010, referente ao **Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CAPEs – Fluxo Contínuo.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 3540/2009, relativo ao Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CAPEs – Fluxo Contínuo, Edital 002/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Edital supra, a fim de melhor atender as demandas direcionadas ao Programa em questão;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REVOGAR os subitens 6.1 e 6.2 do Edital 002/2010, referentes ao Calendário e ao número de vagas oferecidas por chamada no âmbito do **Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CAPEs – Fluxo Contínuo.**

II INCLUIR o item 8.3, estabelecendo que o prazo estimado para o julgamento e a divulgação do resultado seja de até 60 (sessenta) dias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2010.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente do Conselho Diretor